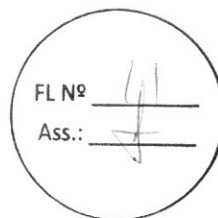




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS



RESPOSTA DA INTENÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MALHADA DOS BOIS



RESPOSTA DA INTENÇÃO DE RECURSO

Malhada dos Bois/SE, 13 de março de 2024.


Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício de Intenção de Registro de Preços, datado de 11 de MARÇO de 2024, informamos a Vossa Senhoria que a Secretaria de Saúde deste Município, tem interesse em participar do Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços que tem como objeto a Segue à Intenção de Registro de Preços para o Pregão referente a contratação de a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADA DOS BOIS/SE**, o mesmo servirá para o exercício de 2024.

Segue anexo também o relatório com os itens para que possam fazer o **PEDIDO DE COMPRAS/SD e a JUSTIFICATIVA** caso tenham interesse, não tendo, obrigatoriamente deverão responder este e-mail com a negativa. **Lembrando que o prazo máximo para envio dos documentos solicitados é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebido MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE**, assim segue anexa planilha para o devido serviço.

Atenciosamente,


DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
Secretária Municipal de Saúde


At: Sr. FRANSICO DE ASSIS NUNES LIMA
Secretário Municipal de Transporte
Município de Malhada dos Bois/SE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
MALHADA DOS BOIS



RESPOSTA DA INTENÇÃO DE RECURSO


Malhada dos Bois/SE, 14 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício de Intenção de Registro de Preços, datado de 11 de MARÇO de 2024, informamos a Vossa Senhoria que a Secretaria de Assistência Social deste Município, tem interesse em participar do Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços que tem como objeto a Segue à Intenção de Registro de Preços para o Pregão referente a contratação de a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADA DOS BOIS/SE**, o mesmo servirá para o exercício de 2024.

Segue anexo também o relatório com os itens para que possam fazer o **PEDIDO DE COMPRAS/SD** e a **JUSTIFICATIVA** caso tenham interesse, não tendo, obrigatoriamente deverão responder este e-mail com a negativa. **Lembrando que o prazo máximo para envio dos documentos solicitados é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebido MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE**, assim segue anexa planilha para o devido serviço.

Atenciosamente,


MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social


At: Sr. FRANCISCO DE ASSIS NUNES LIMA
Secretário Municipal de Transporte
Município de Malhada dos Bois/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS

SETOR DE COMPRAS



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DA IRP

OBJETO: Segue à Intenção de Registro de Preços para o Pregão referente a compra de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADA DOS BOIS/SE**, o mesmo servirá para o exercício de 2024.

Segue anexo também o relatório com os itens para que possam fazer o **PEDIDO DE COMPRAS/SD e a JUSTIFICATIVA** caso tenham interesse, não tendo, obrigatoriamente deverão responder este e-mail com a negativa. **Lembrando que o prazo máximo para envio dos documentos solicitados é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebido.**

Considerando que, o SRP é regido pelo Decreto n. 11.462/23, o qual estabelece que antes da realização da licitação, o órgão deve abrir uma Intenção de Registro de Preços.

Considerando que, a Intenção de Registro de Preço – IRP é o ato onde a Administração torna pública a intenção de realizar uma contratação por meio do Registro de Preços.

Considerando que o Decreto nº 11.462/23, que regulamenta todo o procedimento do Registro de Preços também dispõe sobre a Intenção de Registro de Preços.

Considerando o artigo 4º e seguintes do Decreto dispõe sobre a obrigatoriedade, via de regra, do órgão em publicar a IRP. Essa publicação deve ter prazo mínimo de 08 dias para os demais órgãos manifestarem intenção de participar.

Considerando ainda que, o art. 4º, § 1º menciona que *“A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador”*.

MALHADA DOS BOIS/SE, 11 de março de 2024.


WILLAMIS HALLAN FERREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras